



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 178/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - SD QPPMC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

“i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguimento nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 178/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 11/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1635	0013491a	RIANE ALVES PERIUS
1636	0011802d	ANILSON FRANK NASCIMENTO CHAVES
1637	0024949k	DANIELE DE PAULA BARBOSA LEMOS
1638	0022367a	ALEX GUILHERME LOBATO CORREA
1639	0026581a	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS
1640	0026421a	NADIA CARINA SILVA DA SILVA
1641	0022058j	DOMINIK FURTADO DO ESPIRITO SANTO
1642	0023115a	ANA CAROLINA ROCHA BRITO
1643	0027222k	GABRIEL CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA
1644	0000253h	ALESSANDRO DOS SANTOS JESUS
1645	0016257h	RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO
1646	0018469k	ANTONIO MARCOS FERREIRA LIMA
1647	0008102e	NATACHA RESSEN BARBOSA GONCALVES
1648	0008807j	RENATO RIBEIRO ARANHA
1649	0015212c	JESSYKA JANYARA DE ALMEIDA GOMES
1650	0014220h	THAYLA NOELLE MACHADO BARANDA
1651	0000934j	ARTHUR DA GAMA CRUZ JUNIOR
1652	0007153f	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1653	0029914f	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS
1654	0008453a	SARAH BENAYA ALVES MORAES
1655	0017317e	LUCAS LEAL COSTA
1656	0010886i	BEATRIZ MARQUES BARBOSA CASTRO
1657	0008116e	AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
1658	0024560e	MATHEUS MENEIS BORGES
1659	0024135a	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1660	0015500h	LARYSSA EDUARDA BRAGA GEMAQUE
1661	0027446k	GABRIEL FARIAS MARQUES
1662	0028076i	YURI ARAUJO FERREIRA
1663	0012475i	ROSA KAROLINE COSTA DOS SANTOS
1664	0006456h	ALLECIO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
1665	0020825f	JEAN CARLOS MONTEIRO DE VASCONCELOS
1666	0008592d	REBECA CAROLINE HOLLES DA SILVA BAIA
1667	0023613f	BRUNNA RAFAELLY GOMES SILVA
1668	0018825g	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA
1669	0017538j	RAINARA ALVES FEITOSA
1670	0021348c	MARLOS DE SOUSA BALIEIRO
1671	0018517g	HELDER MAIA PALHETA
1672	0018522k	JOSE LOUREIRO DE SENA NETO
1673	0001728a	MARCOS SEBASTIAO DE JESUS PINHEIRO
1674	0001080h	ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA
1675	0025024h	LUCAS SILVA LAMBERT
1676	0018250d	RAMON BATISTA PASTANA
1677	0014447c	FABRICIO SILVA SOBRAL
1678	0022673h	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
1679	0027086g	YNGLESSON LOBATO MARQUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 12/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1680	0021426h	BEATRIZ LEITE RODRIGUES
1681	0010557a	FABRICIO CIPRIANO ROCHA
1682	0019918h	JHONAS AUGUSTO SOUSA MACIEL
1683	0019608d	DEBORA DA CONCEICAO OLIVEIRA SALOMAO
1684	0006356d	RITA DE CASSIA SANTOS DA CONCEICAO
1685	0016036c	GABRIEL DA SILVA PONTES
1686	0018949c	ALEXSANDRO COSTA DA GAMA
1687	0008003c	ARTHUR CARVALHO SILVA
1688	0020443c	RICHARD CHARLES DA SILVA COSTA
1689	0008852d	ROBSON DA SILVA SANTIAGO
1690	0015568i	BRUNO EDSON DA SILVA COELHO
1691	0004007b	ANDRYO DE SOUZA BARBOSA
1692	0012893e	ANA PAULA NASCIMENTO LEITE
1693	0016493i	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA NETO
1694	0004293g	LUCIANO MOTA MACIEL MARBA SILVA
1695	0023063h	ERICK VAMBASTEM OLIVEIRA DOS REIS
1696	0027198g	HIGOR MENDES SANTOS
1697	0000228i	KELSON RANGEL ARAUJO COSTA
1698	0023738d	DARLAN SANTOS DE SOUZA
1699	0003469b	VICTOR MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA
1700	0014704h	ALUIZIO DOS SANTOS CORDOVIL JUNIOR
1701	0010895j	ERIKA CAMILA DE OLIVEIRA BRITO
1702	0002268i	RAFAEL LIMA PEREIRA
1703	0029247d	ALICE LIMA DO CARMO
1704	0014063g	AMANDA SOUZA DUTRA
1705	0026937c	ANA LIA DE SOUZA SANTOS
1706	0000241a	RAUL ANDERSON SOARES ALVES
1707	0009466d	THAYANE HENRIQUE FIGUEIREDO
1708	0025876d	CHAENE NAYRA BRAZ RODRIGUES
1709	0027742d	EDUARDA CARDOSO LOPES
1710	0011082g	JACKSON MICHAEL COELHO SILVA
1711	0024542c	ALINA FABIA FERREIRA DE BARROS
1712	0010411f	JOSE IVAN MACEDO DANTAS
1713	0014932j	IANE MIREYA DE ALMEIDA CAMPOS
1714	0015688h	BRYAN JUNIOR DE SOUSA NOBRE
1715	0007974b	JOAO PEDRO FILHO MOURA
1716	0018345d	VICTORIA CAROLINE VASCONCELOS RODRIGUES
1717	0007600e	YAGO DE SOUSA MATOS
1718	0025584b	ANTONY GUSTAVO BAIA XISTO
1719	0010440b	IELKSY FRAZAO MALATO
1720	0011100e	RAUL RODRIGUES PICANCO
1721	0019113j	FERNANDO DIAS DA SILVA
1722	0025645g	GESSICA PANTOJA MARTEL
1723	0018400h	RAIMUNDO SANTANA PANTOJA JUNIOR
1724	0010178d	ALESSANDRO PACHECO NUNES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 13/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1725	0016508g	SARA COSTA DE MATOS
1726	0004229i	LUCAS SUCUPIRA FARIAS
1727	0014876d	ILAM JUNIOR DE SOUSA DE MORAES
1728	0016628f	PAULO MAYKI FARIAS GOMES
1729	0009273d	DOUGLAS ALMEIDA ALVES
1730	0001964b	MAXOEL ESTUMANO POMPEU
1731	0028042c	MATHEUS ARAUJO RIBEIRO
1732	0016911a	WAGNER RAILAN COSTA DA SILVA
1733	0017456h	WELLINGTON MACEDO VALADARES
1734	0024085a	LUCAS SERRA SOUSA
1735	0030645j	MARLEY XAVIER DE SOUZA
1736	0003750d	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS
1737	0009608i	JAMILE CARVALHO RODRIGUES
1738	0019565a	FELIPE SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO
1739	0025802h	AMIRALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
1740	0003890i	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS
1741	0028479i	WELLINSON BENJAMIM DA SILVA
1742	0022159e	CASSIO FELIPE CHAVES DE FARIAS
1743	0018000c	LUCAS VASCONCELOS SALES
1744	0009463i	PATRICK LUAN NASCIMENTO SILVA
1745	0007179b	JOAO VICTON SOUSA CHAVES
1746	0001230a	LUANA DA SILVA BARBOSA
1747	0027468j	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
1748	0018290e	ANA CARLA MOREIRA SANTOS
1749	0010477c	MARTINHO SA RODRIGUES FILHO
1750	0016959g	JEAN MICHEL SILVA MUNIZ
1751	0022341e	CAROLINE ASSUNCAO PINHEIRO DA SILVA
1752	0019761a	FLORENCIO ISRAEL DA SILVA LUZ JUNIOR
1753	0004983j	RAFAEL PIMENTEL FLEXA
1754	0014938k	JULYANA MARTINS DINIZ
1755	0018371e	RAFAEL WILLIAN LEAL ALVES
1756	0020114f	JAICKSON DA SILVA MORAES
1757	0030052e	VALDIR CARDOSO ALVES
1758	0015852f	HIGOR HANDEL TAVARES OLIVEIRA
1759	0017258d	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES
1760	0013736e	POLIANE CONRADO DE LIMA
1761	0009242d	VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO
1762	0001388c	SAMILE MORAES BASTOS
1763	0030738f	PAULA CAMILA FRANCA MARQUES
1764	0024177f	CALED MATHEUS FERREIRA DOMINGUES
1765	0015104k	NADER FONSECA ZAINE SARKIS
1766	0008148g	LUAN APOSTOLO GALENO
1767	0018639j	ROSEANY LOBATO DE SOUSA
1768	0023617c	CARLOS ADONAELO COSTA ERICEIRA
1769	0014511h	DANIEL PANTOJA GOMES
1770	0017425h	LYANNA CARING DOS SANTOS BARROSO
1771	0028647d	JOSE PEDRO SILVA CAVALCANTE



Cód. verificador: 553864558. Cód. CRC: B8DD6B5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a) _____, candidato ao cargo de **SOLDADO QPPMC DA PMAP**, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ **CONTA CORRENTE:** _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO